



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus

1

Segunda-feira • 21 de Junho de 2021 • Ano • Nº 7782

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus publica:

- Portaria Nº 027/2021.
- Portaria Nº 028/2021.
- Portaria Nº 029/2021.

Imprensa Oficial



Gestão transparente.
Os atos do gestor são publicados
no Diário Oficial próprio do município.

autonomia
Modernidade
Transparência

Portarias



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

PORTARIA Nº 027/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições legais de conformidade com a Lei 626/97.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias aos servidores abaixo relacionados:

Nº	NOME	PERÍODO	FRUIMENTO	LOTAÇÃO	MAT.
01	JOSÉ MARES ANDRADE E SILVA	2018/2019	01/07/2021 A 30/07/2021	Secretaria de Administração e Planejamento/ Gabinete	54
02	RAIMUNDO DE JESUS PINTO	2019/2020	01/07/2021 A 30/07/2021	Guarda Municipal	2125
03	PAULO BISPO SDOS SANTOS	2019/2020	01/07/2021 A 30/07/2021	Procuradoria Geral do Município	5779
04	JAILTON COELHO OLIVEIRA	2020/2021	01/07/2021 A 30/07/2021	Secretaria de Infraestrutura	401
05	JOILMA SAMPAIO NOGUEIRA	2020/2021	01/07/2021 A 30/07/2021	Superintendência de Convênio	1618
06	MAXIMINO DE JESUS SANTOS	2018/2019	01/07/2021 A 30/07/2021	Secretaria de Serviços Públicos	5479
07	EDILTON SILVA DOS SANTOS	2018/2019	01/07/2021 A 30/07/2021	Guarda Municipal	2042



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

08	BONFIM WILSON ALVES	2017/2018	01/07/2021 A 30/07/2021	Guarda Municipal	431
09	JOSÉ AUGUSTO DOS ANJOS FILHO	2018/2019	01/07/2021 A 30/07/2021	Secretaria da Cultura, Turismo e Juventude/ Arquivo Público.	52
10	AYLA KAROLINE DÓRIA FERREIRA	2019/2020	01/07/2021 A 30/07/2021	Secretaria de Assistência Social	602579
11	ADENIA NERY DE OLIVEIRA	2019/2020	01/07/2021 A 30/07/2021	Secretaria de Assistência Social	602575
12	MONIQUE COSTA DE JESUS	2019/2020	01/07/2021 A 30/07/2021	Secretaria de Trânsito e Transporte Urbano	4358
13	LUCIANO BARRETO DOS SANTOS	2020/2021	01/07/2021 A 30/07/2021	Secretaria de Trânsito e Transporte Urbano	59775
14	MARIA DA CONCEIÇÃO DE JESUS VIEIRA	2018/2019	01/07/2021 A 30/07/2021	Secretaria de Administração e Planejamento/ Anexo	757

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se conhecimento e cumpra-se.

Santo Antônio de Jesus – Bahia, 21 de Junho de 2021.

WENDERSON SANTOS DE BRITO
Secretário de Administração e Planejamento



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

PORTARIA Nº 028/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições legais de conformidade com a Lei 626/97 e do que consta nos processos administrativo nº **005769/2021, 006071/2021**.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **Licença Prêmio** ao servidor abaixo relacionado:

Nº	NOME	PERÍODO	FRUIMENTO	LOTAÇÃO	MAT.
01	ANTONIO ALVES DOS SANTOS	TRÊS MESES	01/07/2021 A 28/09/2021	Secretaria de Administração e planejamento/ Guarda Municipal	2124
02	ZOZENILDA DE BRITO LÔBO	TRÊS MESES	01/07/2021 A 28/09/2021	Secretaria Da Fazenda/ Arrecadação	2066

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

Dê-se conhecimento e cumpra-se.

Santo Antônio de Jesus – Bahia, 21 de Junho de 2021.

WENDERSON SANTOS DE BRITO
Secretário de Administração e Planejamento



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

PORTARIA Nº 029/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições legais de conformidade com a Lei 626/97 e do que consta nos processos administrativo nº005781/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **Licença Gestante/Lactante** a servidora abaixo relacionado:

Nº	NOME	PERÍODO	FRUIMENTO	LOTAÇÃO	MAT.
01	FLAVIA GASPAR SAMPAIO	TRÊS MESES	05/03/2021 A 02/07/2021	Secretaria Municipal de Assistência Social.	602919

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de março de 2021, revogando-se as disposições em contrario.

Dê-se conhecimento e cumpra-se.

Santo Antônio de Jesus – Bahia, 21 de Junho de 2021.

WENDERSON SANTOS DE BRITO
Secretário de Administração e Planejamento